



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600.000 - Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 015/93

FAZ NOMEAÇÃO DE MÉDICO PARA EXAME DE SERVIDORES
PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO.

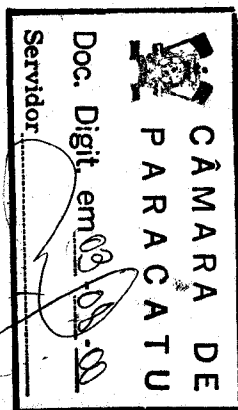
O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu -
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, espeical-
mente o disposto no artigo 50, I da Resolução 175/92 e 43, III da Lei
Lei Complementar Nº 005/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o médico Dr. Manoel Messias de
Campos Garcia para realizar os exames a que se referem o artigo 43
item III da Lei Complementar nº 005/91, nos servidores nomeados em
virtude aprovação em concurso público de provas e títulos do Poder Le-
gislativo de Paracatu - Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 1993.



Abalberto Batista Nascimento
Abalberto Batista Nascimento
Presidente

Abalberto Batista Nascimento
ABALBERTINO BATISTA NASCIMENTO
- SECRETÁRIO -

